



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 432/2021**

Data: 02 de agosto de 2021

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico da Rua Florianópolis, no bairro Espigão, em razão da situação precária do pavimento.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico da Rua Florianópolis, no bairro Espigão.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista que a Rua Florianópolis, notadamente no trecho localizado no bairro Espigão, se encontra bastante deteriorada, muito embora seja uma importante via da cidade, o que tem causado prejuízos para condutores de veículos e motocicletas e, especialmente, para ciclistas, havendo notícia até mesmo de acidentes no local em razão dos desníveis encontrados na pista de rolamento.

Há de ser ponderado ainda que, recentemente, a administração municipal realizou uma operação tapa-buracos no local, contudo, as irregularidades no pavimento já voltaram a aparecer, sem embargos de outros buracos e desníveis que não foram corrigidos pelo reparo provisório. Assim, um completo recape no local se faz necessário.

Desta forma, considerando a precariedade com que a pavimentação asfáltica da referida rua se encontra, bem como levando-se em conta sua importância para os cidadãos rondonenses, apresenta-se a presente sugestão para que o Executivo Municipal providencie o recape asfáltico do seu pavimento, o que muito contribuirá para o desenvolvimento, o conforto e a segurança dos cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de agosto de 2021.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador

**CLAUDINHO**

Vereador